INDICAÇÃO Nº 347/2019

Instalação de um ecoponto no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um ecoponto no Jardim Porto Alegre.

A presente solicitação se faz visando solucionar o problema de descarte irregular de lixo nas avenidas, ruas, terrenos baldios e praças da cidade, que geram sérios problemas para o meio ambiente do Município.

Ecoponto é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois isso provoca transtornos e prejudica a todos. Nesse local, poderão ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis.

Com o ecoponto o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos, sendo recolhidos posteriormente e, assim como os recicláveis, poderão ser aproveitados pela Prefeitura.

Desta forma, solicita-se o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 22E15BFF60610F9BAD64B808E13AFA66 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 025647
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 347/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle